

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição da Comissão Organizadora do 3º Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária, instituída pelo Decreto Judiciário nº 948, de 12 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/93887,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Organizadora do 3º Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 948, de 12 de dezembro de 2024, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Lisbete Maria Teixeira César Santos, Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho, representante da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária
- III. Desembargadora Débora Maria Lima Machado, representante do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5);
- IV. Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz, representante do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TER-BA);
- V. Juíza Federal Cynthia de Araújo Lopes, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1);
- VI. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária da Bahia;
- VII. Juiz de Direito Argemiro de Azevedo Dutra, Cooperador do Núcleo de Cooperação Judiciária da Bahia;
- VIII. Juíza de Direito Cláudia Valéria Panetta, Cooperadora do Núcleo de Cooperação Judiciária da Bahia;
- IX. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
- XI. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação da Presidência;
- XII. Cristiano Miranda Barreto, Assessor de Cerimonial;
- XIII. Giovana Almeida Filgueiras, Servidora do NCJ/BA;
- XIV. Daisy Anne Pereira Bispo, Assessora da AEP II;
- XV. Walter Nogueira, Servidor do NCJ/BA, que irá secretariar os trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 137, de 02 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto Judiciário n. 137, de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

IV – Juíza de Direito Cláudia Valéria Panetta, na qualidade de Juíza Cooperadora dos Juizados Especiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente